



# Importando pelos Correios



- 3** Antes de importar, saiba que...
- 7** Código de rastreamento
- 8** As modalidades de envio ao Brasil
- 11** Tamanho das encomendas
- 12** Prazos de Entrega
- 13** Tributos
- 16** Despacho Postal
- 18** Minhas Importações
- 21** Normas básica de importação
- 22** Proibições e Restrições
- 22** Medicamentos

# Antes de importar, saiba que...

- Qualquer usuário que realize compra em um site internacional é caracterizado como **importador**.
- **Fique atento!** Várias lojas virtuais internacionais disponibilizam as informações em **português** e os **preços em reais (R\$)**.
- Os Correios **não participam** da **transação comercial** entre exportador e importador no processo de importação. Por isso, verifique se a loja virtual oferece um canal de **contato direto com o vendedor** no exterior para eventuais dúvidas sobre o produto e processo compra.

# Antes de importar, saiba que...

- Encomendas internacionais podem estar sujeitas a um **prazo de entrega maior** devido ao tempo de chegada no Brasil e/ou necessidade de trâmites aduaneiro.
- Saiba que todos os itens são **fiscalizados** pela **Receita Federal** antes de entrar formalmente no Brasil.
- A depender da mercadoria importada, pode ser necessária a **anuência** de algum órgão de controle para entrada no país. Por isso, é importante verificar a **lista de proibições e restrições de importação do Brasil**, disponível no site dos Correios

# Antes de importar, saiba que...

- Os Correios só realizam a entrega depois que as encomendas são liberados pelos órgãos fiscalizadores.
- No momento da compra no site, informe o seu CPF, e-mail e o número do seu celular com o DDD. Dessa forma o seu item estará devidamente identificado para envio.
- É por meio do código de rastreamento da sua encomenda que você irá acompanhar o trajeto do seu item até a chegada na sua residência.
- Também é por meio desse código que você acompanha a necessidade de pagamento de tributos e serviços postais e ou envio documentação complementar que for solicitado.



## Evite problemas na sua importação!

- Dê preferência a vendedores conhecidos;
- Verifique se o website de compras informa o endereço eletrônico e informações necessárias para sua localização e contato;
- Pesquise previamente sobre o vendedor. Prefira websites com certificados internacionais de segurança. E converse com clientes do mesmo vendedor;
- Procure saber se o vendedor possui o serviço de atendimento ao consumidor;
- Informe-se sobre a política de troca e devolução do website, fundamental em caso de haver qualquer problema com o bem adquirido;
- Verifique se o seu objeto não constam na lista de objetos proibidos disponível no site dos Correios.
- Anote o código de rastreamento para acompanhar a entrega da sua encomenda.
- No site dos Correios vincule o seu CPF a cada código de objeto.

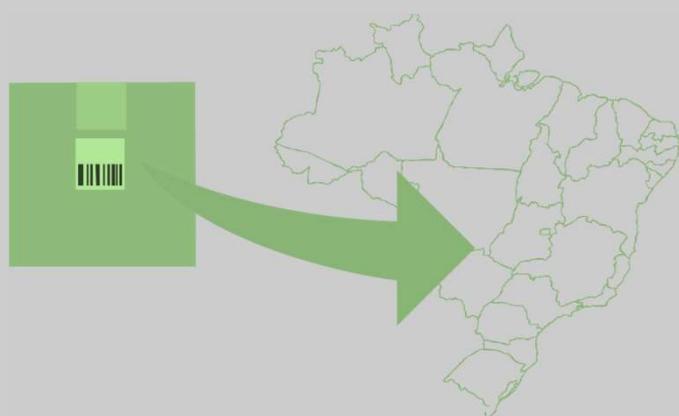
# Código de RASTREAMENTO

▶ É composto por 13 caracteres: 2 letras (indicam a modalidade de entrega) + 9 números + 2 letras (indicam o país de origem). Exemplos: ER123456789PT, CL123456789DE, LZ123456789US e RB123456789CN.



▶ O vendedor/remetente deve fornecer-lo. Caso não possua o código, solicite-o diretamente ao vendedor/remetente.

- **É utilizado** para consultar as etapas da entrega do objeto no sistema de rastreamento .
- E realizar a geração de boleto para pagamentos de impostos e serviços ou enviar algum documento solicitado pelos órgão de fiscalização através do portal dos Correios em [Minhas Importações](#).



# Modalidades de envio ao BRASIL

Compare as opções de envio e seus atributos antes de escolher!

## Modalidade de envio Expresso

### EMS (Express Mail Service)

- Modalidade mais rápida oferecida.
- Rastreamento de todas as etapas da entrega.
- Peso máximo de 30 kg.
- Códigos de rastreamento são iniciados pela letra “E”.

### Correios Packet Express

- Rastreamento de todas as etapas da entrega.
- Peso máximo de 30 kg.
- Códigos de rastreamento são iniciados pela letra “IX”.

Os **prazos** de entrega para os serviços expressos são contados após o desembaraço e segue o mesmo tempo do **SEDEX** .



# Modalidades de envio ao BRASIL

## Modalidade de envio Standard

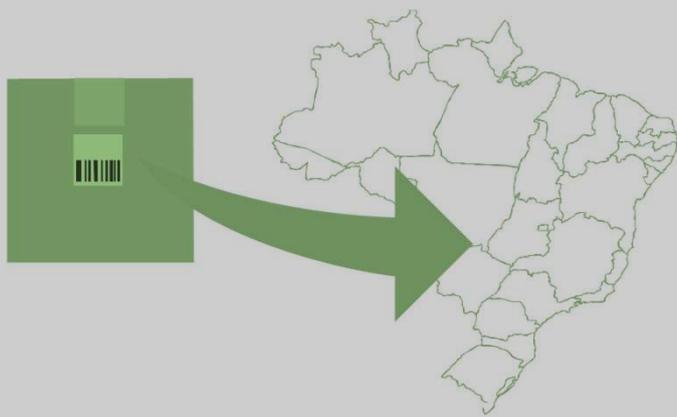
### Correios Packet Standard

- Prazo previsto de entrega
- Rastreamento de todas as etapas da entrega.
- Peso máximo de 30 kg.
- Códigos de rastreamento são iniciados pela letra “NX”.

### Mercadoria Econômica (Colis Postaux)

- Baixo custo.
- Prazo previsto de entrega
- Rastreamento de todas as etapas da entrega.
- Peso máximo de 30 kg.
- Códigos de rastreamento são iniciados pela letra “C”.

Os **prazos** de entrega para os serviços Standard são contados após o desembaraço e segue o mesmo tempo do **PAC** .



# Modalidades de envio ao BRASIL

Modalidade de envio Econômico

## Pequenas encomendas registradas

- Prazo de entrega dilatado.
- Rastreamento na entrega.
- Peso máximo de 2 kg.
- Códigos de rastreamento são iniciados pela letra “R”.

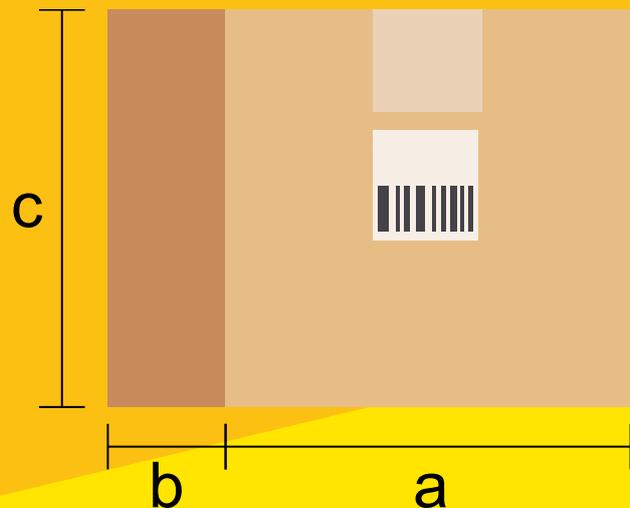
▶ Lojas virtuais internacionais geralmente empregam as designações “registered mail”, “small parcels” e “small packets”.

# Limites

a= comprimento

b= largura

c= altura



## Valores

Até US\$ 3.000 por remessa ou US\$ 100.000/ano

## Qual o peso máximo?

30kg (EMS e Mercadoria Econômica)

2kg (Pequenas Encomendas e Prime)

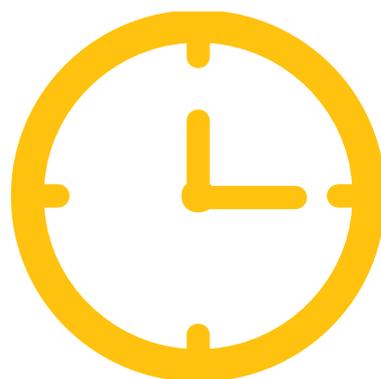
## Quais as dimensões máximas?

A maior dimensão não pode ser maior que 1,05m

A soma do perímetro (largura + largura + altura + altura) + comprimento deve ser menor ou igual a 2,00m

Encomendas que não respeitam os limites de tamanho serão devolvidas ao país de origem.

# Prazos de entrega



## Quando a encomenda será encaminhada ao meu endereço?

Após a confirmação do pagamento dos impostos (quando aplicável) e do Despacho Postal (Suporte à Importação) e liberado pelos órgãos anuentes, quando for o caso.

## Qual o prazo de entrega?

Varia de acordo com os prazos de cada modalidade de envio e o CEP de destino.

Consulte os prazos médios [aqui](#).

O prazo de entrega só começa a ser contado a partir do desembaraço do objeto.

## Como acompanhar a entrega?

- No [sistema de rastreamento dos Correios](#).
- No portal [Minhas Importações](#) com o seu ID Correios.
- Por SMS, cadastre [aqui](#) seu celular.

# TRIBUTOS



Receita Federal



Correios

Os Correios atuam junto à **Receita Federal**  
no despacho aduaneiro de mercadorias  
importadas com base no Regime de Tributação  
Simplificada (RTS).



**O que é despacho aduaneiro?**  
É a liberação de uma  
mercadoria pela alfândega  
para a entrada no Brasil.



## O que é o RTS?

Regime adotado para o despacho aduaneiro de encomendas internacionais importadas com valor aduaneiro de até **US\$ 3.000,00** mediante pagamento exclusivamente do Imposto de Importação e do ICMS (quando houver).

## O que é valor aduaneiro?

Valor sobre qual incidem os impostos. É composto pelo valor de compra + valor do frete + valor seguro (se houver).



## Quem pode importar utilizando o RTS?

Pessoas físicas e jurídicas.

## Quais impostos incidem sobre a encomenda?

Imposto de Importação e ICMS, quando houver.





## Quais as alíquotas?

- Imposto de Importação: 60% sobre o valor aduaneiro.
- ICMS: varia conforme o estado de destino da encomenda.

## Quem cobra?

Os impostos são estabelecidos e cobrados pelas autoridades competentes, que são a **Receita Federal** e as **Secretarias de Fazenda Estaduais**. Desta forma, 100% dos impostos pagos aos Correios são repassados diretamente aos órgãos de direito mencionados.



## Como pagar?

Via internet, no portal [Minhas Importações.](#)



Para mercadorias com valor aduaneiro superior a US\$ 3.000,00, os Correios realizam apenas o transporte. Desta forma, o destinatário deverá contratar despachante próprio para que o desembaraço aduaneiro seja providenciado nesses casos.



# Despacho Postal

Suporte à Importação

## O que é?

Serviço de pago pelos importadores pelo apoio administrativo que os Correios prestam às atividades de tratamento aduaneiro de encomendas internacionais importadas.

## Para que serve?

Para cobrir **custos de atividades** que os Correios desempenham e que **vão além do frete/transporte** das encomendas internacionais como, por exemplo, inspeção no raio x, recolhimento e repasse de impostos, comunicação com destinatário e remetente e devolução ao país de origem.



## Despacho Postal

Suporte à  
Importação

### Como saber se o pagamento está pendente?

Consulte o [sistema de rastreamento](#). Quando houver necessidade de pagamento, no rastreamento constará “Aguardando pagamento do Despacho Postal”.

### Como pagar?

Ao clicar em “Pagar” no sistema de rastreamento, você será direcionado para o portal [Minhas Importações](#), onde poderá gerar o boleto para pagamento.

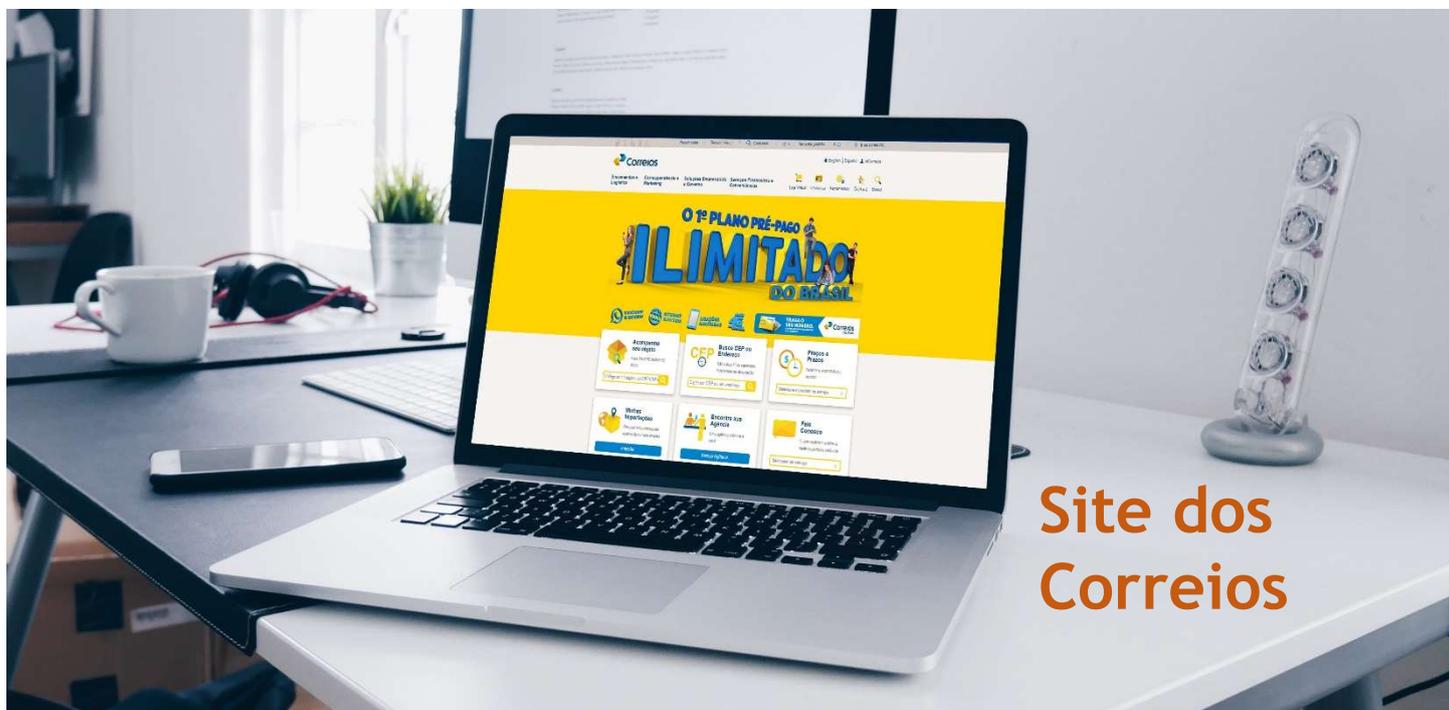
### Qual o prazo para pagamento?

30 dias.

Consulte mais informações [aqui](#).



# Portal Minhas Importações



Site dos  
Correios

O que é?

**Ambiente seguro** que permite a interação virtual entre comprador, Correios e órgãos envolvidos no processo do despacho aduaneiro das mercadorias importadas.



# Portal Minhas Importações

## Para que serve?

- Acompanhar o processo de despacho aduaneiro;
- complementar informações para registro da Declaração de Importação de Remessa (DIR);
- fazer upload de documentos adicionais exigidos pela Receita Federal (RFB) ou órgãos anuentes;
- Gerar boleto para realizar o pagamento dos impostos e serviços dos Correios;
- solicitar à RFB revisão de tributo em caso de discordância de valor do Imposto de Importação;
- recusar o recebimento da encomenda.



## Como acessar?

- Primeiramente, é necessário ter um cadastro no [IdCorreios](#).
- Uma vez cadastrado no IdCorreios, acesse [aqui](#) o portal Minhas Importações.



# Portal Minhas Importações

## Como utilizar?

- Ao ingressar-se no portal, estarão disponíveis as informações de todas as encomendas que foram vinculados ao seu perfil por meio do seu CPF.
- Caso sua importação não esteja na lista de encomendas, basta digitar o código de rastreamento no campo “Código da Encomenda” e clicar em “Pesquisar”.

Uma vez que o **pagamento é realizado**, a encomenda é encaminhada diretamente para o endereço do destinatário.

Consulte mais informações [aqui](#).





# Normas básicas de importação

Regulamento Aduaneiro - Decreto 6.759 de 05/02/2009

Normas administrativas de Importação e Exportação - Portaria SECEX 23/2011

Regime de Tributação Simplificada (RTS) - Instrução Normativa SRF 96/1999

Instituição da NTS - Instrução Normativa SRF 101/1991

Despacho Aduaneiro de Importação Simplificado - Instrução Normativa SRF 611/2009

Despacho Aduaneiro de Importação Comum - Instrução Normativa SRF 680/2009

Termo de Condições gerais de Importação do Serviço Importa Fácil



## Produtos Proibidos e aceitos sob condições (anuência)

### Como saber se o produto tem alguma restrição para envio via postal?

Previamente ao envio ao Brasil, consulte se é permitido importar o produto pretendido via postal na [Lista dos objetos proibidos e aceitos sob condição para a importação](#).

### O que acontece se eu importar um produto proibido?

Sua **encomenda** não terá a entrada no Brasil autorizada pelas autoridades competentes.

### O que significa ser aceito sob condições?

Significa que a encomenda será avaliada pelo(s) órgão(s) anuente(s) responsável(eis) antes de entrar no Brasil. Exemplos de órgãos anuentes: Exército, ANVISA, INMETRO, etc.



**Produtos aceitos sob condições podem estar sujeitos a um prazo mais longo de fiscalização.**



## Medicamentos pagam imposto?

Medicamentos com receita médica destinados a pessoa física não sofrem incidência de impostos.

### Quais dados a receita médica deve apresentar?

- Informações referentes ao nome e domicílio do paciente;
- posologia;
- periodicidade do tratamento (limitado a 180 dias);
- data e assinatura do profissional responsável, seu domicílio ou endereço profissional.



A receita médica deve estar escrita em português.



Medicamentos para consumo pessoal terão a entrada no território nacional autorizada em **quantidade e frequência** compatíveis com duração e finalidade do uso.